



SINTIGRACE

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA
COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Filiado a:



DIIESE



Ata da assembleia extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos do Estado do Ceará – Sintigrace, com os trabalhadores das empresas COBAP e PACEL, para discussão e deliberação sobre a proposta para implantação da “escala 5x1”, apresentada pelas empresas, nos setores: Maquina de Papel, Caldeira, Controle de Qualidade e Manutenção, realizada no dia 22 de agosto de 2018, em conformidade com o edital de convocação publicado no Mural de Avisos das empresas, no dia 11 de julho de 2018.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2018, sob a presidência do Sr. José Rogério de Andrade Silva e secretariada pelo Sr. Francisco Xavier Pereira, realizou-se, a Assembleia Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos do Estado do Ceará – Sintigrace, com os trabalhadores gráficos empregados nas empresas COBAP – Comércio e Beneficiamento de Artefatos de Papel Ltda. e PACEL – Papel, Cartão e Embalagens Ltda., no auditório da empresa Cobap, sito à Av. Parque Sul, 145 – Distrito Industrial I, Maracanaú – CE, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Mural de Avisos das empresas, no dia 11 de julho de 2018. Abrindo os trabalhos o presidente do Sindicato apresentou aos trabalhadores a proposta que visa implantar a jornada de trabalho denominada “escala 5x1”, que consiste em trabalhar cinco dias consecutivos, folgando no sexto dia, que fora apresentada ao Sintigrace pelas empresas Cobap e Pacel, para discussão e deliberação dos trabalhadores empregados nestas empresas, que trabalham nos setores: máquina de papel, caldeira, controle de qualidade e manutenção. Em seguida foi explicado aos trabalhadores a fundamentação legal para a implantação da respectiva jornada de trabalho, caso os trabalhadores venham a aceitar a proposta em discussão. Em seguida foi realizada pelo secretário dos trabalhos, a leitura do edital de convocação. Dando continuidade foi lida pelo mesmo secretário a proposta de escala acima citada, cláusula por cláusula, passando, logo após a leitura de cada cláusula, a explicação e discussão desta. Após a apresentação e discussão da proposta de “escala 5x1”, o presidente dos trabalhos apresentou as considerações do Sintigrace sobre a proposta e também as alterações no texto da proposta para o caso dos trabalhadores decidirem pela aprovação da mesma. Logo em seguida, o presidente dos trabalhos indagou aos presentes se os

SEDE PRÓPRIA: RUA FLORIANO PEIXOTO, 2157 – JOSÉ BONIFÁCIO – FORTALEZA-CE

CNPJ 07.344.294/0001-18 PABX (0xx85) 3252.1095 – www.sintigrace.org.br - contato@sintigrace.org.br

88 ANOS NA LUTA EM DEFESA DO TRABALHADOR GRÁFICO E DA CLASSE TRABALHADORA



SINTIGRACE

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA
COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Filado a:



DIIESE



trabalhadores se sentiam aptos a votar para aprovação ou não da proposta apresentada, o que foi respondido afirmativamente por todos. Assim, foi posta em votação a proposta de implantação da "escala 5x1", com suas alterações, sendo esta aprovada por unanimidade pelos presentes. Na oportunidade o Sintigrace foi autorizado pelos trabalhadores a encaminhar o registro do Acordo Coletivo de Trabalho para implantação da "escala 5x1" nos setores máquina de papel, caldeira, controle de qualidade e manutenção de ambas as empresas acordantes, no Sistema Mediador do Ministério do Trabalho. Por fim foi definido que o Acordo aprovado terá validade de 2 anos. Sem mais nada a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente dos trabalhos.

Maracanaú, 22 de agosto de 2018

Francisco Xavier Pereira
Secretário

José Rogério de Andrade Silva
Presidente